



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 994/88 DE 01 DE JULHO DE 1.988

Dispõe sobre a fixação de coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais, para o mês de Junho de 1.988.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Artigo 1º:- Ficam fixados os seguintes coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Junho de 1.988, estabelecidas na Portaria DIPLAT nº 07/88 de 30 de Junho de 1.988, do sistema de arrecadação e da Dívida Ativa da União.

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.988	Julho	1.000
	Junho	1.195
	Maiο	1.408
	Abril	1.679
	Março	1.948
	Fevereiro	2.298
	Janeiro	2.677
1.987	Dezembro	3.056
	Novembro	3.448
	Outubro	3.765
	Setembro	3.979
	Agosto	4.232



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 994/88 DE 01 DE JULHO DE 1.988

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.987	Julho	4.361
	Junho	5.147
	Maió	6.353
	Abril	7.685
	Março	8.801
	Fevereiro	10.527
	Janeiro	12.297
1.986	Dezembro	13.191
	Novembro	13.625
	Outubro	13.883
	Setembro	14.123
	Agosto	14.360
	Julho	14.531
	Junho	14.716
	Maió	14.922
	Abril	15.038
	Março	15.021
	Fevereiro	17.178
	Janeiro	19.966
1.985	Dezembro	22.634
	Novembro	25.151
	Outubro	27.414
	Setembro	29.909
	Agosto	32.355
	Julho	34.819
	Junho	38.025
	Maió	41.830
	Abril	46.778
	Março	52.719
	Fevereiro	58.096
	Janeiro	65.417

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 994/88 DE 01 DE JULHO DE 1.988

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.984	Dezembro	72.235
	Novembro	79.441
	Outubro	89.453
	Setembro	98.843
	Agosto	109.321
	Julho	120.581
	Junho	131.674
	Maiο	143.393
	Abril	156.155
	Março	171.771
	Fevereiro	192.899
	Janeiro	211.803

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE JULHO DE 1.988


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado no Departamento de
Administração em 01 de Julho de 1.988


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
COORDENADORA DO SERV. ADMINISTRATIVO